

PORTARIA Nº 1780 DE 15 DE JULHO DE 2026

**CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
MEDIANTE PERMUTA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal nº 411 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Termo de Convênio nº 030 de 15 de julho de 2026;

Considerando o Protocolo n.º 10.129/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **MICHEL I LOPES TOGNI**, Professora de Educação Especial, matrícula n.º 98.795, para o município de Xangri-Lá/RS, regime de 20 (vinte) horas semanais mediante permuta com a Orientadora Educacional **DAIANI RAUPP DE BRITO RIBEIRO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 15 de julho de 2026

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.366
(Revisado por L.P.)